



PROJETO DE LEI Nº 943/2025

AUTORIA: VEREADORA ANINHA CARDOSO.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 943/2025, de autoria da Vereadora **Aninha Cardoso**, apresentado em 5 de setembro de 2025, denomina de **Valdemar Pereira da Silva** uma das novas ruas do Município de Campina Grande e dá outras providências.

A proposição foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A denominação de logradouros públicos municipais é atribuição da Câmara Municipal, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, do art. 14, XVI da Lei Orgânica do Município de Campina Grande e do art. 62, XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição possui caráter simbólico e honorífico, sem acarretar impacto financeiro ao Poder Executivo.

Trata-se de justa homenagem a **Valdemar Pereira da Silva**, cuja memória será perpetuada em um espaço público, atendendo ao interesse coletivo e ao reconhecimento de sua relevância social e comunitária.

O projeto está em conformidade com a técnica legislativa, não apresentando vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou ilegalidade.

3 - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não identificando óbices jurídicos, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação do **Projeto de Lei nº 943/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 09 de Setembro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro